



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

EDITAL N.º 10/2018/GUR/REI/IFTO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

RESULTADO DOS RECURSOS

PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2018
CAMPUS GURUPI/IFTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 451/2015/REITORIA/IFTO, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais e por meio da Comissão de Operacionalização do Programa de Assistência Estudantil – COPAES torna público o Resultado dos recursos apresentados referente ao Edital nº 10/2018, para seleção de estudantes ao Programa de Assistência Estudantil ano letivo de 2018, conforme relação seguir.

1. DOS RESULTADOS

SITUAÇÃO: Recurso Improcedente.

RECURSO: Os estudantes recorrentes alegam a não contemplação no Processo de Seleção da Assistência Estudantil 2018.

JUSTIFICATIVA: As alegações são improcedentes, pois o Processo de Seleção será realizado conforme

análises dos documentos e levados em considerações os itens 7. 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4, EDITAL N.º 10/2018/GUR/REI/IFTO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018 .

13.8. A quantidade e concessão de auxílios ficarão sujeitos à disponibilidade de recurso, conforme previsão na matriz orçamentária 2018.

Sendo assim, a comissão indefere, tendo em vista que, conforme constam nos recurso apresentados.


Marcelo Alves Terra
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra, Diretor-geral**, em 29/03/2018, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0315584** e o código CRC **3D294019**.

 Alameda Madri, 545
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha
CEP 77.410-470 Gurupi - TO
(63) 3311-5400
www.ifto.edu.br - gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.003856/2018-68

SEI nº 0315584